



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima – Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela Demanda	Cristiane Angélica Lopes
Matricula	428
E-mail	socialaugustodelima@yahoo.com.br
Telefone	(38)3758-1279

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA? (Indicar documento comprobatório)

Não. Uma vez que ainda não foi elaborado pela Administração, uma vez que ainda seria facultativo a elaboração do PCA para o corrente exercício.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Justifica-se a obtenção de Material de gêneros alimentícios, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal; Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, administrativa da Secretaria de Assistência Social; Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar (Direitos da Criança e do Adolescente), conforme importância exposta de cada local:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. Através de sua unidade, o CRAS de Augusto de Lima/MG, consegue entender as principais necessidades da população tanto da zona urbana, quanto da zona rural, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos

No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima – Minas Gerais



É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais. Localizado à Rua Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC),
- Entre outros

O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso à receber os benefícios dos programas sociais a seguir:

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda
- Bolsa Família
- Carteira do Idoso
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- Programa de Cisternas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Tarifa Social de Consumo de água
- Isenção de taxa para 2ª via de documentos pessoais

É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira partilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas.

O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada.

O Programa CRAS Bolsa Família em Portel – PA baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares. O público-alvo, indivíduos e famílias com renda familiar percapta estabelecida pelo governo federal.

Conselho Tutelar (Direitos da Criança e do Adolescente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima – Minas Gerais



O conselho tutelar de Augusto de Lima/MG age sempre que os direitos das crianças e adolescentes se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos.

O conselho tutelar também é responsável por encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, entre outras ações.

Diante do exposto acima, notamos a importância da aquisição dos itens solicitados, de acordo com o termo de referência, para suprir as necessidades interna das unidades dependentes desta Secretaria, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, e os programas como: PSB, PAIF, SCFV, Programa Bolsa Família CadÚnico, entre outros, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

			Valor unitário	Valor total
10	FARDO	ARROZ tipo 1 pacote de 5kg -		
10	FARDO	FEIJAO pacote de 1kg	R\$242,00	R\$2.420,00
10	FARDO	AÇÚCAR cristal pacote de 5kg -	R\$105,78	R\$1.057,80
50	KG	FUBÁ pacote de 1kg	R\$6,90	R\$345,00
100	KG	TRIGO pacote de 1kg	R\$4,29	R\$429,00
50	KG	POLVILHO DOCE pacote de 1kg	R\$9,99	R\$499,50
50	KG	POLVILHO AZEDO pacote de 1kg	R\$9,99	R\$499,50
100	UNIDADE	MASSA BOLO: CHOCOLATE, FESTA, LIMÃO, LARANJA, BAUNILHA, COCO pacote 400gr	R\$4,69	R\$469,00
30	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ pote 250gr	R\$8,29	R\$248,70
50	PENTE	OVOS brancos,	R\$25,00	R\$1.250,00
24	CAIXA	LEITE integral 1lt	R\$58,40	R\$1.401,60
36	kg	CAFÉ pacote 500 gr	R\$17,50	R\$630,00
20	GRS		R\$7,00	R\$140,00
50	caixa	BISCOITO MAISENA 2kg	R\$16,88	R\$844,00
50	caixa	BISCOITO ROSQUINHA COCO E LEITE 2kg	R\$16,88	R\$844,00
50	caixa	BISCOITO AGUA E SAL 2kg	R\$16,88	R\$844,00
50	caixa	BISCOITO CREAM CRAK 2kg	R\$16,88	R\$844,00
50	PACOTE	MILHO CANJICA branca 500gr	R\$6,79	R\$339,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima – Minas Gerais



25	PACOTE	AMENDOIM torrado em grãos pacote 500gr	R\$13,41	R\$335,25
100	PACOTE	MILHO PIPOCA branca pacote de 500gr	R\$11,99	R\$1.199,00
50	LATA	MILHO VERDE em conserva, 170gr	R\$3,49	R\$174,50
20	KG	LEITE EM PÓ integral, 800gr	R\$31,89	R\$637,80
30	UND	EXTRATO DE TOMATE lata/sache 300gr	R\$2,89	R\$86,70
100	LITROS	OLEO de soja, 900ml	R\$5,29	R\$529,00
100	FARDOS	SUCO VARIADOS: UVA, MARACUJA, CAJÚ, MANGA, GOIABA,	R\$39,99	R\$3.990,00
30	KG	MARGARINA cremosa, com sal, 500gr	R\$9,90	R\$297,00
50	GARRAFA	LEITE COCO tradicional, 200ml	R\$5,60	R\$280,00
20	PACOTE	BOMBONS tipo sonho de valsa, pacote de 1kg	R\$45,50	R\$910,00
50	KG	FARINHA DE TRIGO sem fermente, pacote 1kg	R\$6,49	R\$324,50
20	PACOTE	ACHOCOLATADO em pó, 400gr	R\$6,99	R\$139,80
100	KG	PEITO FRANGO	R\$11,68	R\$1.168,00
100	KG	CARNE 2ª PARA COZINHAR, limpa e picada	R\$27,99	R\$2.799,00
50	KG	SALSICHA	R\$9,59	R\$479,50
150	PACOTE	PAO CACHORRO QUENTE	R\$8,99	R\$1.348,50
100	KG	LINGUIÇA TOSCANA	R\$6,40	R\$640,00
50	KG	BACON	R\$24,90	R\$1.245,00
30	KG	CEBOLA branca	R\$8,99	R\$269,70
20	LATA	LEITE CONDENSADO 395gr	R\$7,90	R\$158,00
20	LATA	CREME DE LEITE 395gr	R\$3,19	R\$638,00
30	KG	TEMPERO sal e alho, 1kg	R\$12,60	R\$378,00
20	KG	SAL fino, pacote de 1kg	R\$2,06	R\$41,20
10	GARRAFA	PIMENTA MOLHO picante 150ml	R\$4,89	R\$48,90
60	FARDOS	REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE 2lt, sabor cola, laranja, uva.	R\$7,99	R\$479,40
Valor total			R\$31.702,35	

Valor Estimado R\$ 31.702,35 (trinta e um mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos) apurado através de consultas em sítios eletrônicos.

PREVISÃO DE DATA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima – Minas Gerais



INDICAÇÃO DO MEMBRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Marcelle Matos da Silva
Matricula: 2451

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Augusto de Lima, 17 de julho de 2024


Cristiane Angelica Lopes

Secretário Municipal de Assistência Social

PARECER E ENCAMINHAMENTO

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da Área Requisitante.

Adotem-se as providências necessárias para nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data: ____/____/____

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal

